

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923 Telefone: (86) 3133-3022 - http://www.pi.gov.br

**EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV setembro de 2023.

Teresina/PI, 14 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 197/2023

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008858/2023-06 e responder também pelo email henriquepires@al.pi.leg.br

Senhor Gestor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da Deputado Henrique Pires, através do qual solicita aos nobre gestor providências para as duplicações das estradas e rodovias estaduais previstas, também a conclusão das reclusas de boa esperança no município de Guadalupe, uma vez que tal medida permitirá o transporte hidroviário da produção do sul do Estado do Piauí para o Porto Estadual já incluso nos planos de ações de Governo, em razão dos motivos consignados na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

## (Assinado eletronicamente)

## Deputado **FRANZÉ SILVA** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 15/09/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.

間が軽くなりを開



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **9184902** e o código CRC **1216ECC3**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$  00010.008858/2023-06

SEI nº 9184902